

# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

| Processo nº | Fis. |
|-------------|------|
|             | 220  |

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.224/0001-05, com sede na Takao Minami, nº 37 Jardim das Laranjeiras – São Paulo, representado pelo Senhor Marcos Aparecido da Silva, RG nº 16.259.121-4 e CPF nº 111.294.668-33, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018, processo administrativo nº 106/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS (DPOS) E DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (DPDU) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Proc. nº 106/2018
- Edital do Pregão nº 12/2018 e seus Anexos;
- Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- Ata da sessão do Pregão nº 12/2018

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento de Projetos, Obras e Serviços não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO COM FORRO, NA COR PRETA ESPESURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E EFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNOANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. TAMANHOS 36 AO 46. CONTENDO CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR   | 100    | R\$ 64,00            | R\$ 6.400,00      |
| CAPA PARA CHUVA, COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TREVIRA DUPLA FACE 0,38 A 0,40 MICRONS, COM PERFEITO ACABAMENTO, SOLDADA ELETRONICAMENTE; DEVE POSSUIR BOTÃO PLÁSTICO RESISTENTE, COM PRESSÃO. A CAPA DEVE SER NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE ALTURA CIRCUNDANDO O PEITO E AS COSTAS DO USUÁRIO E NAS MANGAS LOGO ACIMA 10CM ACIMA DOS PUNHOS. MANGAS DEVEM SER TIPO RAGLÁ, PERMITINDO AMPLA MOBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES NA EXECUÇÃO DO TRABALHO E OFERECER UMA MELHOR MOBILIDADE. TAMANHO "M/G/GG/XG". COM CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UM    | 500    | R\$ 57,20            | R\$ 28.600,00     |
| FILTROS MECÂNICOS OU CARTUCHOS QUÍMICOS DO TIPO ROSCAVEL UTILIZADOS EM ALTAS CONCENTRAÇÕES DE CONTAMINANTES QUÍMICOS. SÃO DESTINADOS A PROTEGER O TRABALHADOR, QUANDO ADAPTADOS À MÁSCARA RESPIRATÓRIA CONTRA A CONTAMINAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS, PARA A RETENÇÃO DE MULTIGASES, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS. SÃO DOS TIPOS: COMBINADOS, OFERECENDO PROTEÇÃO A MAIS DE UM CONTAMINANTE, CARTUCHOS QUÍMICOS CONTRA VAPORES ORGÂNICOS+GASES ÁCIDOS TIPO ROSQUEÁVEL (GMC). DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO RESPIRADOR ADOPTADO PELO FORNECEDOR DAS MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA OU COMPATÍVEL COM ESTAS OU COM AS ADQUIRIDAS ANTERIORMENTE. OS ELEMENTOS FILTRANTES DEVEM ATENDER AS PADRONIZAÇÕES DAS NBR 13.696, NBR 13697 E NBR 12543 E AS DATAS DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DEVEM SER IDENTIFICADOS NO PRÓPRIO EPI OU NA PRÓPRIA EMBALAGEM, QUE DEVE ESTAR INVOLADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM CA. | UM    | 100    | R\$ 22,90            | R\$ 2.290,00      |
| LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX COM FORRO DE ALGODÃO FLOCADO, TEXTURIZADA NAS PALMAS DAS MÃOS E NAS PONTAS DOS DEDOS (DIGITAIS) DE ALTA ADERÊNCIA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTRA PRODUTOS DE LIMPEZA E AGENTES QUÍMICOS, PARA TRABALHOS ONDE HAJA NECESSIDADE DE FLEXIBILIDADE E TATO. TAMANHO "P". CONTENDO CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR   | 150    | R\$ 3,45             | R\$ 517,50        |
| LUVA PROTEÇÃO VIDRACEIRO, CONFECCIONADAS EM MALHA DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS COM GRIPS EM LATEX NATURAL. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. CONTENDO CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR   | 100    | R\$ 9,40             | R\$ 940,00        |
| PROTETORES AURICULARES, TIPO PLUG, FABRICADOS EM BORRACHA DE SILICONE, MACIAS E FLEXÍVEIS, DE TAMANHO ÚNICO, DE MODO QUE SEJA ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CONDUITO AUDITIVO, COM PROPRIEDADES ATÓXICAS, EXTREMAMENTE FLEXÍVEIS, ESTERILIZÁVEL EM ÁGUA FERVENTE E NÃO SOFRER DEFORMAÇÕES. DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE CORPO CILÍNDRICO, PROVIDOS DE EXPANSÕES SOB A FORMA DE, NO MÍNIMO, TRÊS ABAS CIRCULARES, DE DIÂMETROS LIGEIRAMENTE DIFERENTES, SENDO PERPENDICULARES AO CILINDRO, DANDO UM ASPECTO CÔNICO AO PROTETOR. OS PLUGUES DEVEM SER LAVÁVEIS EM ÁGUA E SABÃO, E LIGADOS POR UM CORDÃO, CONFECCIONADO EM FIBRA NATURAL OU MISTA. NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO - NRR5, DEVERÁ SER DE 17 DB A 25DB, OU MAIOR, SE HOUVER. COM CA                                                                                                                                                                            | UNID  | 300    | R\$ 3,30             | R\$ 990,00        |
| PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE VISEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PRESO A UMA CÚPULA FRONTAL POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. SUSPENSÃO POR CARNEIRA COM REGULAGEM SIMPLES OU POR MEIO DE DISPOSITIVO DE REGULAGEM AUTOMÁTICA (CATRACA). OPÇÕES DE CORES DA VISEIRA: INCOLOR E VERDE. DIMENSÕES DA VISEIRA: ESPESURA - 1,5MM; ALTURAS - 6 8 E 10 POLEGADAS, LARGURA DE 17 A 20 CM. OPÇÃO DE VISEIRA COM ALONGAMENTO NA LATERAL. FITA EM ESPUMA FIXA NA PARTE FRONTAL INTERNA DA CARNEIRA, PROPORCIONANDO EXCELENTE FIXAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO, RETENÇÃO AO SUOR E CONFORTO. VISEIRA COM QUALIDADE ÓTICA, SEM DISTORÇÕES E PERFEITA NITIDEZ. PROTEÇÃO DA FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS ATENDENDO A NR6. COM CA                                                                                                                                                                         | UNID  | 40     | R\$ 32,10            | R\$ 1.284,00      |
| FITA ZEBRADA 70 MM X 200 M LARANJA E BRANCA CONFECCIONADA EM PVC, UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INTERDITADAS OU DE ISOLAMENTO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER O LOCAL E AS PESSOAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 5.000  | R\$ 16,60            | R\$ 83.000,00     |
| CINTO NA COR CINZA ESCURO, COM FIVELA REGULÁVEL EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 33 MM, 1,10 CM A 1,40 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 50     | R\$ 10,80            | R\$ 540,00        |
| BOTINA DE PROTEÇÃO EM COURO VAQUETA RELAX CURTIDA AO CRÔMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, COM ESPESURA DE APROXIMADAMENTE 18 MM A 2, MM, NA COR PRETA, UNISEX, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES, PERFURANTES E CHOQUES ELÉTRICOS, CO SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETO AO CABEDAL COM ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, COM BIQUERIA EM COMPOSITE, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHAS DE MONTAGEM EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR   | 10     | R\$ 77,90            | R\$ 779,00        |



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Pro.

221



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------|
| POLIÉSTER RESINADO PELO SISTEMA STROBEL, CO PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM COSTURA SIMPLES, DUPLAS, QUÁDRUPLAS EM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NBR 20345 TAMANHO DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 100   | R\$ 91,90  | R\$ 9.190,00  |
| CONJUNTO DE CHUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO REVESTIDO POR TRAMA DE POLIÉSTER PARA MOTOCICLISTA COM BOLSA APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO FEITA COM O PRÓPRIO TECIDO E FECHAMENTO COM ZIPER, PERSONALIZADA NAS CORES E SILKADA TAL QUAL OS UNIFORMES DAS DIVISÕES DE TRÂNSITO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA E COM AS DEVIDAS FAIXAS REFLETIVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 40    | R\$ 28,20  | R\$ 1.128,00  |
| PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO DE 15MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, EM PEÇA ÚNICA PARA SOBREPOR À VESTIMENTA, SEM AJUSTES DE TAMANHO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) LÂMINAS DE AÇO REVESTIDAS NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA DE NO MÍNIMO 16CM DE COMPRIMENTO E 0,6MM DE ESPESSURA COM Furos laterais para RESPIRO E VENTILAÇÃO COM MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS DE 40CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 09CM SOBRE O METATARSO, 08CM DE ESPESSURA E 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 300   | R\$ 7,80   | R\$ 2.340,00  |
| OCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO, CONTRA IMPACTOS, BORRIFOS OU RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. PARA SER UTILIZADO SOBRE OCULOS CORRETIVOS OU ISOLADAMENTE COM TAMANHO SUFICIENTE PARA SE AJUSTAR SOBRE A MAIORIA DOS OCULOS GRADUADOS, POSSUINDO AJUSTE DE ÂNGULO, LENTES EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, OFERECENDO PROTEÇÃO TAMBÉM CONTRA BORRIFOS QUÍMICOS, TANTO NA LENTE COMO NO SEU CONTOURNO E NA SUA PROTEÇÃO LATERAL; HASTES MOLDADAS À INJEÇÃO DE 100%; MODELO AMPLA VISÃO DE EXCELENTE VISÃO PERIFÉRICA; ANATÔMICO; DE USO CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA A QUALQUER ROSTO, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS, EVITANDO EMBACAMENTO DA LENTE PELO SUOR. SUA LENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTORÇÕES DAS IMAGENS E DEVE SER INCOLOR. DEVENDO POSSUIR TRATAMENTO ANTI-RISCO. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 50    | R\$ 23,40  | R\$ 1.170,00  |
| MASCARAS PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM MANUTENÇÃO (REUTILIZÁVEIS E COM TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES) EM PEÇA SEMI-FACIAL, ANATÔMICAS, ATÓXICAS E MACIAS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA, NEOPRENE OU SILICONE, CONTEÚDO VÁLVULA(S) PARA EXALAÇÃO E INALAÇÃO, COM TIRANTES DUPLAS DE MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, AJUSTÁVEIS. ESTES RESPIRADORES DEVEM SER PROVIDOS DE ACOPLAMENTOS QUE PERMITAM OS FILTROS ROSQUEÁVEIS, BEM COMO OS DE ENCAIXE, DIMENSIONADOS DE TAL FORMA QUE NÃO AFETEM O CAMPO VISUAL DO USUÁRIO E PERMITAM TAMBÉM O USO DE CARTUCHOS QUÍMICOS OU FILTROS MECÂNICOS. AS MÁSCARAS DEVEM TER ACOPLAMENTO PARA OS FILTROS MECÂNICOS OU CARTUCHOS QUÍMICOS. DEVEM ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA PEÇAS SEMIFACIAIS FILTRANTES ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 13698/96. UTILIZADOS NAS ATIVIDADES QUE PRODUZAM POEIRAS, NÉVOAS, OU OUTRAS PARTÍCULAS SÓLIDAS, DISPERSAS NO AR. OS RESPIRADORES DEVEM ATENDER AS PADRONIZAÇÕES DAS NBR 13.696, NBR 13697 E NBR 12543 E AS DATAS DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DEVEM SER IDENTIFICADOS NO PRÓPRIO EPI OU NA PRÓPRIA EMBALAGEM, QUE DEVE ESTAR INVIOLEADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR  | 50    | R\$ 9,40   | R\$ 470,00    |
| LUA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO, CURTIDA AO, CROMO PARA ROTEÇÃO DAS MÃOS EM OPERAÇÕES COM OBJETOS NÃO AQUECIDOS, CORTANTES, ESCORIANTE E PERFURANTES. PUNHO 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR  | 500   | R\$ 3,55   | R\$ 1.775,00  |
| LUA PARA LIMPEZA EM LATEX COM FORRO DE ALGODÃO FLOCADO, TEXTURIZADA NAS PALMAS DAS MÃOS E NAS PONTAS DOS DEDOS (DIGITAIS) DE ALTA ADERÊNCIA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTRA PRODUTOS DE LIMPEZA E AGENTES QUÍMICOS, PARA TRABALHOS ONDE HAJA NECESSIDADE DE FLEXIBILIDADE E TATO. TAMANHO "M/G/GG/XG". CONTEÚDO CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 300   | R\$ 29,80  | R\$ 8.940,00  |
| CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM PVC FORRADO REVESTIDO POR TRAMA DE POLIÉSTER. POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO COM E COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICAS. ESPESSURA: 25MM A 0,27MM. COR: AMARELA/ TONS DO UNIFORME TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS EN 3546:1977 DEVIDAMENTE SILKADA E PERSONALIZADA NA COR PRETA, TAL QUAL O UNIFORME E COM AS DEVIDAS FAIXAS REFLETIVAS TAMBÉM SEGUINDO O PADRÃO DO UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 50    | R\$ 15,80  | R\$ 790,00    |
| PORTA TONFA - PORTA TONFA; CONFECCIONADA EM NYLON CORDURA DE ALTA RESISTÊNCIA; MEDINDO 70MM DE LARGURA X 130MM DE ALTURA E 7MM DE ESPESSURA, EM FORMATO RETANGULAR; COMPOSTO DE UM ESPACAMENTO AO MEIO DA BASE DE 55MM DE LARGURA PARA SER ACOPLADO AO CINTO N.A. E O CINTO TÁTICO; TERÁ UMA TIRA MEDINDO 25MM DE LARGURA X 175MM DE COMPRIMENTO X 2MM DE ESPESSURA; FIXADA NO CANTO DIREITO SUPERIOR; COSTURADA NA BASE POR LINHA DE NYLON 40 DE ALTA RESISTÊNCIA; E UM BOTÃO DE PRESSÃO BARRA 100 EM LATÃO DE 15MM DE DIÂMETRO; TERÁ NO CANTO INFERIOR ESQUERDO UMA TIRA DE NYLON DE 25MM DE LARGURA X 40MM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA; COSTURADA NA BASE POR LINHA DE NYLON 40 DE ALTA RESISTÊNCIA; POR ONDE PASSARÁ UMA ARGOLA DE AÇO COM 5MM DE ESPESSURA E 40MM DE DIÂMETRO INTERNO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR  | 1.200 | R\$ 22,00  | R\$ 26.400,00 |
| LUA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA DE COURO COM FLOR INTEGRAL, CURTIDO AO CROMO, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, PARA TRABALHOS ONDE HAJA NECESSIDADE DE FLEXIBILIDADE E TATO. CONTEÚDO CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 200   | R\$ 23,00  | R\$ 4.600,00  |
| CAPACETES DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL E REFORÇO NA COPA, DEVE SER PROVIDO DE FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS E TER ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À PENETRAÇÃO E IMPACTOS E BOA VENTILAÇÃO, DE MANEIRA QUE OFEREÇA CONFORTO AO USUÁRIO. O CASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIÉTERO DE ALTA DENSIDADE, EM CORES VARIADAS, COM REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, DE ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, SEM POROSIDADE, TRINCAS E EMENDAS, NEM PARTES METÁLICAS OU PERFURAÇÃO. O CAPACETE DEVE SER PROVIDO DE SUSPENSÃO COM CARNEIRA COM AJUSTE DE DIÂMETRO DO CRÂNIO E COPA E AINDA TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR, NAS CORES INDIVIDUAIS: "BRANCA, AZUL E VERDE", COM ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL (VER CORES OFICIAIS), EM SILK SCREEN NAS DIMENSÕES 06 (SEIS) CM DE ALTURA POR 03 (TRÊS) CM DE LARGURA AO CENTRO DA FRENTE A 1,5CM (UM CENTÍMETRO E MEIO) ACIMA DA ABA FRONTAL. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10    | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00  |
| CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER) COM 45MM DE LARGURA E CARGA DE RUPTURA 15KN (NBR15836). POSSUI 4 PONTOS DE ANCORAGEM, SENDO 2 ALÇAS EM FITA NOS OMBROS PARA AUXILIAR NA DECIDA E RESGATE DO TRABALHADOR EM ESPAÇO CONFINADO, 2 ALÇAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA E 1 ARGOLA EM "D" NA DORSAL PARA ANCORAGEM E PROTEÇÃO CONTRA QUEDA. POSSUI ACOLCHOADO NAS PERNAS E 5 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, SENDO 2 PARA AJUSTE NAS PERNAS, 2 PARA AJUSTE NA PARTE SUPERIOR DO CINTO E 1 FIVELA PARA CONEXÃO E AJUSTE NA CINTURA. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 2.000 | R\$ 30,00  | R\$ 60.000,00 |
| PROTECTOR SOLAR FATOR FPS 50 UVA E UVB, FRASCO/TUBO 200ML, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUE NÃO CONTENHA PABA (ÁCIDO PARA-AMINOBENZOÍCO), A BASE GEL (OIL FREE), NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA, HIPOALERGÊNICO, PH DA SOLUÇÃO CONCENTRADA ENTRE 6,0 E 8,0 E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COM PRAZO MÍNIMO PARA SEU VENCIMENTO DE 20 (VINTE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA EFETIVA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10    | R\$ 156,00 | R\$1.560,00   |
| DISPOSITIVO TRAVA - QUEDAS DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXÍVEL, PARA CORDA DE 12MM, COM DISPOSITIVO EM AÇO E EXTENSOR DE FITA EM POLIÉSTER DE 45MM, COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 15KN (NBR 14626), COM UM MOSQUETÃO TIPO GANCHO EM AÇO COM ABERTURA MÍNIMA DE 17MM, TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E COM CARGA DE RUPTURA 20KN. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 6     | R\$ 89,70  | R\$ 538,20    |
| MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM, COMPOSTAS DE ESCUDO CONFECCIONADO EM CELERON, COM CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO E, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR, VISOR BASCULANTE (ARTICULADO) QUE SÃO PRESO POR MEIO DE PINOS METÁLICOS. VISOR FIXO INCOLOR E UM SUPORTE COM FILTRO DE LUZ CONFECCIONADO DE PLÁSTICO TONALIDADE 10. COM CA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 1000  | R\$ 8,45   | R\$ 8.450,00  |
| MASCARAS PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA SEM MANUTENÇÃO, DESCARTÁVEIS, EM PEÇA SEMI-FACIAL. A ESPESSURA DO RESPIRADOR DEVE FICAR ENTRE 2 A 5 MM, POSSUINDO TIRANTES DUPLAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5MM, EM ELÁSTICO RESISTENTE E BORDA DE VEDAÇÃO COM EXCELENTE ACABAMENTO. A PEÇA METÁLICA PARA AJUSTE AO NARIZ DEVE SER RESISTENTE E BEM FIRME AO CORPO DA MÁSCARA, DE MANEIRA A NÃO SAIR FACILMENTE. OS RESPIRADORES SÃO UTILIZADOS PARA OFERECER PROTEÇÃO CONTRA OS CONTAMINANTES POEIRAS E NÉVOAS, DEVEM POSSUIR TELA EM FIBRA SINTÉTICA E SER PROVIDOS DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO FRONTAL, POSSUINDO FLANGE INTERNA DE BORRACHA ATÓXICA E MACIA. OS GRAMPOS NÃO DEVEM SER FIXADOS NA ÁREA DE FILTRAGEM, OU SEJA, O ELEMENTO FILTRANTE NÃO DEVE SER PERFURADO, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA; O PERÍMETRO DE SELAGEM REFORÇADO; TERÁ BAIXA RESISTÊNCIA À INALAÇÃO E EXALAÇÃO, NÃO DEVE ATRAPALHAR O CAMPO VISUAL DO USUÁRIO, PERMITINDO FACILMENTE O USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPIS. DEVEM ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA PEÇAS SEMIFACIAIS FILTRANTES ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 13698/96. UTILIZADOS NAS ATIVIDADES QUE PRODUZAM POEIRAS, NÉVOAS, OU OUTRAS PARTÍCULAS SÓLIDAS, DISPERSAS NO AR. OS RESPIRADORES DEVEM ATENDER AS PADRONIZAÇÕES DAS NBR 13.696, NBR 13697 E NBR 12543 E AS DATAS DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DEVEM SER IDENTIFICADOS NO PRÓPRIO EPI OU NA PRÓPRIA EMBALAGEM, QUE DEVE ESTAR INVIOLEADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM CA. |      |       |            |               |
| <b>TOTAL GLOBAL R\$ R\$ 254.491,70</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |            |               |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vista/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Processo nº 222



3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)

3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

### **CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR**

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES**

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 12/2018 e Processo Administrativo nº 106/2018. para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

Ilha Comprida, 18 de Maio de 2018

CONTRATANTE:

| Processo nº | Fls. |
|-------------|------|
|             | 223  |

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
MARCOS APARECIDO DA SILVA

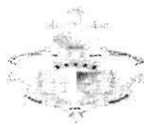
TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### CONTRATOS

| Processo nº | Fls. |
|-------------|------|
|             | 224  |

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

**CONTRATADA: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE CONTRATO Nº 22/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS (DPOS) E DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (DPDU) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.**

**ADVOGADO(S): (\*) JOÃO FERREIRA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ilha Comprida, 18 de Maio de 2018.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail institucional: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

E-mail pessoal: geraldinojunioric@gmail.com

#### CONTRATADA

Nome e cargo: MARCOS APARECIDO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

E-mail institucional comercial.netshop@hotmail.com

E-mail \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído